



PAUTA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2023.

LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

DATA DA SESSÃO: 12/06/2023.

HORÁRIO: 18:00 Horas.

ATAS

Atas em discussão e votação

Ata da 17ª Sessão Ordinária de 2023.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 124/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 044/2023, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 125/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 045/2023, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 126/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 046/2023, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 127/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 047/2023, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

Origem do Poder Legislativo

INDICAÇÃO 014/2023, da Bancada do PP.

Origem do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 043/2023, que concede reajuste aos vencimentos básicos de professores e servidores públicos municipais vinculados ao Poder Executivo e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 044/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR, disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA, para atuar em escolas da rede municipal de ensino.

PROJETO DE LEI Nº 045/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de ARTESÃO para atuar em atividades relacionadas aos Projetos de Oficinas Terapêuticas e NAAB – Núcleo de Apoio a Atenção Básica desenvolvidos pela Secretaria de Saúde.

PROJETO DE LEI Nº 046/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público,



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

1 (um) servidor na função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para atuar em ações de vigilância em saúde, ligadas a Secretaria Municipal de Saúde.

PROJETO DE LEI Nº 047/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) servidores na função de FARMACÊUTICO para atuarem junto as Farmácias Básicas das Unidades Básica de Saúde vinculadas as equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF 1 (um) e 2 (dois), respectivamente.

OBS: O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
em 07/06/2023.

Bruna Francesquet
Assessora Legislativa